

Santo André, 15 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4215/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 155/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 155/2025, que autoriza o Poder Executivo a prestar assistência jurídica gratuita aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santo André processados em razão do exercício funcional, nos termos que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

